



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 454, DE 11 DE AGOSTO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu pro
mulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de cidadã
Duquecaxiense à Senhora MARIA JOSÉ ANDRADE BARROS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor, na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de agosto
de 1980.


JOSE DOS SANTOS CALLADO
Presidente